



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

PARECER Nº 10/2024 -
DIAD/DG/PAR/RE/IFRN

1 de novembro de 2024

PROCESSO Nº 23424.001163.2024-18

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90002/2024 - UASG 152756

ASSUNTO: Parecer de avaliação da proposta da empresa **HIGICLEAN III TECNOLOGIA E LIMPEZA EIRELI CNPJ: 25.128.718/0001-99**

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa **HIGICLEAN III TECNOLOGIA E LIMPEZA EIRELI CNPJ: 25.128.718/0001-99**, apresentada em decorrência do pregão 90002/2024 - UASG 152756;

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;

b) Abrangência Territorial da CCT;

c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;

d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;

e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.

f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

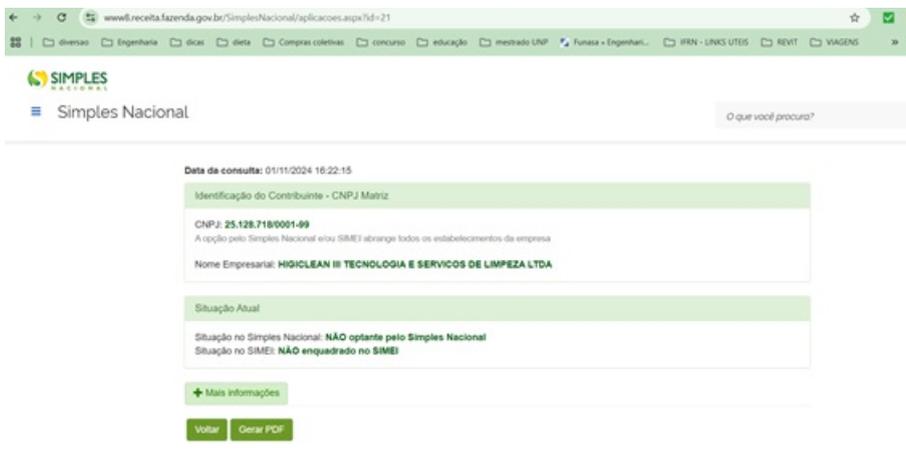
3. Diante dos pontos a serem avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

ANÁLISE DA PROPOSTA PARA OS POSTOS DE SERVENTE DE LIMPEZA e ENCARGADO - GRUPO 1

Critérios	Avaliação	Situação
CCT utilizada	RN000083/2024	Regular
Abrangência territorial da CCT	RN000083/2024 Parnamirim/RN: SIM	Regular
Representação da categoria licitada na CCT.	Servente de limpeza e Encarregado. RN000083/2024	Regular
Módulo 1	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 2	OBS: Salário Educação, SESC ou SESI, SENAI - SENAC e INCRA. Lançados na Planilha de Custos pelo regime de tributação do Simples Nacional.	INCONSISTENTE : A empresa NÃO é uma entidade optante pelo regime de tributação Simples Nacional , conforme pesquisa no site da Receita Federal: https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21 (Imagem ANEXO1)

Módulo 3	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 4	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 5	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 6	<p>Item 6.B - Nas planilhas de formação de custo dos postos de trabalho, a empresa apresentou valor percentual de LUCRO entre 1,64% e 1,68%</p> <p>Itens do 6.C - Tributação apresentada empresa do simples nacional.</p>	<p>Item 6.B - O valor percentual de lucro apresentado pela empresa é menor que o mínimo recomendado pelo modelo de planilhas de custos _SEGES, Instrução Normativa nº05, de 26/05/2017 e pelo Cadernos Técnicos e Valores Limites.</p> <p>De acordo com os cadernos técnicos:</p> <p>"Os valores mínimos estabelecidos nas Portarias da SEGES visam garantir a exequibilidade da contratação, de modo que as propostas com preços próximos ou inferiores ao mínimo deverão comprovar sua exequibilidade, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação, sem prejuízo do disposto nos itens 9.4, 9.5 e 9,6 do anexo VII-A, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017".</p> <p>É necessário que a licitante comprove a exequibilidade da sua proposta, de forma inequívoca para esse Item.</p> <p>Itens do 6.C - INCONSISTENTE : A empresa NÃO é uma entidade optante pelo regime de tributação Simple Nacional, conforme pesquisa no site da Receita Federal: https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21 (Imagem ANEXO1)</p>

ANEXO 1 :



4. CONCLUSÃO:

Após a avaliação dos documentos, conclui-se pela necessidade das adequações acima.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR**, em 01/11/2024 16:52:33.
- **Rute Paula da Silva, Coordenação de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR**, em 01/11/2024 16:59:24.
- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 01/11/2024 17:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 791638

Código de Autenticação: b638edc2b5

